



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 076 / 2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 27 / 03 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique e tome as devidas providências junto a Secretaria Competente da Municipalidade, para que seja feita a revitalização completa na área de lazer localizada na Estrada João Felix Domingues no Bairro da Olaria.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Parque é um espaço de lazer valiosos para os moradores locais, mas infelizmente tem sido negligenciado ao longo dos anos. As instalações estão deterioradas, os brinquedos estão danificados, necessitando da troca dos mesmos, isso não apenas prejudica a estética do local, mas também causa riscos de acidente para as crianças que utilizam o parque.

A revitalização do Parque e a substituição dos brinquedos seriam oportunidades de transformar esse espaço em um ambiente agradável e seguro para toda a comunidade.

Se trata de um pedido constante dos moradores e também pedidos dessa Casa de Leis.

No ano passado foi apresentado a Indicação nº 965/2023 pelo Vereador Flavio Comajo onde obtivemos a resposta que a secretaria estaria sem dotação orçamentaria no ano vigente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2.024.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
625/2024	12/03/2024 11:57:21	120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 062 – GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

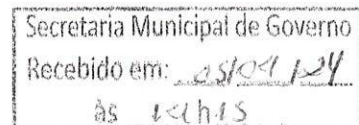
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 46/2024; 53/2024; 67/2024; 76/2024; 77/2024; 78/2024; 79/2024; 83/2024; 86/2024; 88/2024; 89/2024; 90/2024; 91/2024; 92/2024; 93/2024; 94/2024; 98/2024 e 99/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.


Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910